

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV

PORTARIA Nº 011/2021 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, da Sra. Helvia Cirelli de Souza Benedito."

Considerando o artigo 40, § 1º, inciso III, c/c os §§ 3º e 17º da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 19 da Lei Municipal n.º 2265/17 de 11 de setembro de 2017;


A **Diretora Executiva do ÁGUASPREV** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata – SP, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de *Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição*, à Sr. Helvia Cirelli de Souza Benedito, portadora do RG n.º 13.098.782-7 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 173.809.268-29, servidora efetiva no cargo de Serviços Gerais, lotada na Prefeitura Municipal de Águas da Prata, com proventos integrais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Águas da Prata/SP, 16 de novembro de 2021.


MARIA DO CARMO VIEIRA
Diretora Executiva do ÁGUASPREV